



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) DO ANO DE 2024

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às 11:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente deu início à leitura da pauta, e abriu a sessão com a apreciação da minuta de regulamentação das Três Linhas de Defesa, submetida ao Conselho para análise e deliberação quanto à aprovação de resolução. Em sede de discussão e apreciação, os membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência avaliaram a fixação de normas, diretrizes e práticas para garantir a efetiva atuação das Três Linhas de Defesa, e procederam com a deliberação acerca da aprovação da minuta de resolução submetida à apreciação dos membros. O Presidente destacou se tratar de um passo importante a fim de instituir os mecanismos e processos previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos e frisou a importância da continuidade das medidas que visem a estruturação e regulamentação da governança no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz. Ato contínuo, o Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência aprovou por unanimidade a Resolução CONFIT nº 26/2024. Ao proceder com a apreciação do segundo tema em pauta, os membros deliberaram sobre a instituição de política de desenvolvimento de pessoal, discutiu-se ainda que seu objetivo é promover o desenvolvimento dos servidores da Controladoria-Geral do Município de Aracruz nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação junto aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal. Além dos aspectos suscitados, o conselho avaliou a necessidade de elaboração contínua de planos de capacitação, e entenderam que a política deverá assegurar a aludida continuidade. Os membros entenderam que o plano em tela constitui ferramenta de importância fundamental no processo de execução da política em tema, que se traduz como um documento elaborado pela Controladoria-Geral do Município, para fins de orientação interna, que compreenderá as definições dos eixos temáticos, os cursos a serem ofertados, conteudista/certificador, carga horária, servidores a serem capacitados e o período planejado para a capacitação. Em relação ao tema, o Presidente propôs encaminhamento no sentido de que seja apresentada minuta de regulamentação na reunião subsequente do conselho, proposta que restou aprovada por unanimidade. Ao proceder com o monitoramento do desenvolvimento de práticas e diretrizes de proteção de dados, os membros constataram que os trabalhos se encontram em fase de inventário de dados, com vistas a obter informações





detalhadas e abrangentes acerca de dados pessoais e sensíveis. Por conseguinte, o Conselho deliberou e firmou entendimento pela necessidade de continuidade dos trabalhos de acompanhamento, com posterior avaliação dos processos e mecanismos de tecnologia da informação disponíveis. Por fim, os membros discutiram a necessidade de adotar medidas com o fito de assegurar a adequada e contínua classificação de informações sigilosas, neste sentido, os membros deliberaram e aprovaram encaminhamento no sentido de se proceder com a avaliação quanto à adequação da regulamentação atual, bem como dos processos e mecanismos de tecnologia da informação disponíveis. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz/ES, 29 de fevereiro de 2024.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

**FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM**  
Membra

**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

**VÍTOR DE CARVALHO VECCHI**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320037003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 05/03/2024 13:26  
Checksum: **796E24883114066EAD0701CCE89D033071CADCB43A21E71B1DB6ED38CFAEEB59**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 05/03/2024 13:26  
Checksum: **D663FC497F87056F67C9A4C6B0F35A85C70E7E56ACAFBC5929BED0810196E725**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 05/03/2024 13:39  
Checksum: **14B25CA48D6FF0094AB8C6A85E4D9615E44CCC80316C1948A62DA5F85A0E401E**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 05/03/2024 14:30  
Checksum: **734EB9F03F637A453E7F657CBF0F4B4F6F2330903DF601E252E6277D7E0C8B6D**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM** em 05/03/2024 15:16  
Checksum: **0C5283BDD8BB56E91C35A27BD65DABBFBB1109090AE20787E4EEB015915870BD**

